



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

IVAIR DE SOUZA FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, às 19:30 horas para deliberar sobre as seguintes matérias:

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02 - DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - "Estabelece regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Aparecida d'Oeste."

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03 - DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - "Dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para realização de despesas públicas do Município de Aparecida d'Oeste e dá outras providências."

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste 05 de fevereiro de 2024.

IVAIR DE SOUZA FREIRE
Presidente

CARLOS SERGIO DA SILVA GONÇALVES

EDIVALDO DE CARVALHO

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM

FABIO MARCELINO RODRIGUES

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES OLIVEIRA

MÁRIO RICARDO ROSSI

NICLAUDIO SPALA LEITE

VALTER MOREIRA BONFIM



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IVAIR DE SOUZA FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, obedecendo o que dispõe o artigo 149 e artigo 170, da Resolução nº 002/91;

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, às 19:30 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02 - DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - "Estabelece regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Aparecida d'Oeste."
- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03 - DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - "Dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para realização de despesas públicas do Município de Aparecida d'Oeste e dá outras providências."

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste 07 de fevereiro de 2024.

IVAIR DE SOUZA FREIRE
Presidente